

Decreto Nº 4621 - de 12 de Dezembro de 2023

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 3.000,00 as dotações do Município de GUIRICEMA

O Prefeito de GUIRICEMA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 870, 28 de Outubro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) as seguintes dotações do Município de GUIRICEMA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

Unidade 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

2.11.00.13.122.0016.2.0024-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENCAO SEC CULTURA, ESPORTE E TURISMO	- - - - - R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	3.000,00
Total da Unidade 11	- - - - - R\$	3.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	3.000,00

Total Geral Acrescido - - - - - **R\$ 3.000,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

Unidade 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.06.01.10.301.0002.2.0034-1.500.000 - 3.3.90.30.00 ATENCAO BASICA DE SAUDE REC VINCULADOS	- - - - - R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	3.000,00
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	3.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	3.000,00

Total Geral Anulado - - - - - **R\$ 3.000,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUIRICEMA, 12 de Dezembro de 2023



JOSE OSCAR FERRAZ
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 007.276.456-25